



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé - A Casa do Povo

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 01/2023: Emenda à Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Tremembé.

"Dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Tremembé".

Processo nº 3657
Data: 19/04/2023

ARTIGO 1º - O artigo 8º da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Tremembé, com redação dada pela Emenda nº 16, de 01/04/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 8º — O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, composta de 11 (onze) Vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, através do voto direto e secreto, com mandato de quatro anos."

ARTIGO 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de abril de 2023.

RICARDO TOLEDO
PRESIDENTE

RENATO VARGAS NETTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ADRIANO DOS SANTOS
VEREADOR

CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI
VEREADOR

WILSON DIEGO MOREIRA
VEREADOR

ADRIANA DE ALMEIDA NARESI
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO
SEGUNDO SECRETÁRIO

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
VEREADOR

SILVIO MONTEIRO
VEREADOR

Assembleia das Comissões
em 24/04/2023
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 8672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito) (Vide ADIN 4307)

c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

17/04/2020, 18:19	https://tabuleiro.dgsp.gov.br/infocat/indicadores	17/04/2020, 18:19	https://tabuleiro.dgsp.gov.br/infocat/territorio
Censo do Município 3644600	Território Tremembé	Aniversário 26 de novembro	https://tabuleiro.dgsp.gov.br/infocat/territorio
Prefeito CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO			
POPOULAÇÃO			
Precisão estimativa (2020) População total estimativa (2020) Densidade demográfica (2020)	48.228 pessoas 46.984 pessoas 214,17 pessoas/km²		
TRABALHO E RENDIMENTO			
Sobras individuais da tributação federal (2020) Pessoas ativas (2020) Prestação de serviços (2020) Porcentagem de pessoas com rendimento nominal maior que o salário mínimo (2020)	2.3 pessoas/nome 5.603 pessoas 11,3 % 33,9 %		
EDUCAÇÃO			
Taxa de conclusão de até 14 anos ou mais (2020) DEA - Atividade de ensino fundamental/pela população (2020) DEA - Atividade de ensino fundamental/total de população (2020) Matrículas no ensino fundamental (2020) Matrículas no ensino médio (2020) Ciclistas no ensino fundamental (2020) Ciclistas no ensino médio (2020) Número de educadores de ensino fundamental (2020) Número de professores de ensino médio (2020)	97,8 % 6,0 5,0 5.626 matrículas 1.277 matrículas 291 ciclistas 79 ciclistas 15 educadores 4 professores		
ECONOMIA			
PIB per capita (2020) Percentual das famílias vivendo acima da linha de pobreza (2020) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) (2020) Taxa de desacordo residencial (2019) Taxa de despesa administrativa (2019)	17.013,04 R\$ 71,4 % 0,789 115.456,79 R\$ (-10,02) 113.714,82 R\$ (-10,02)		
SAÚDE			
Mortalidade infantil (2020) Internações por covid-19 (2020) Casos confirmados de covid-19 (2020)	10,29 mortos por mil nascidos vivos 0 internações por mil habitantes 8 casos confirmados		
MEIOS DE TRANSPORTE			
Area urbanizada (2010) Capacidade de tráfego adequada (2010) Aterro/depósito de resíduos sólidos (2010) Urbanização de vias públicas (2010) Prestação de serviços de reciclagem (2010) Gás (2010) Intervenções Municipais (2010)	10,85 km² 80,8 % 80,6 % 37,4 % Sem dados Mata atlântica Não pertence		
https://tabuleiro.dgsp.gov.br/infocat/territorio	10	https://tabuleiro.dgsp.gov.br/infocat/territorio	20